



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 319/2013-CGJ

Fortaleza, 25 de Novembro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502444-33.2013.8.06.0026/0-CGJCE

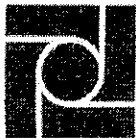
Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 405/2013 (fls. 02/27), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE
APOS ARQUIVADO
FORTALEZA 23/11/13

DES. FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular nº 105 /2013-SEC

Goiânia, 19 de Novembro de 2013.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça e Diretores de Foro do Estado de Goiás

Assunto: Comunica o teor dos Avisos referentes às inutilizações/incinerações de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias dos Avisos nºs 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149/2013-SEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

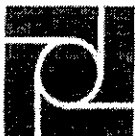
Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES^a. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir1020/RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4682076/2013 – Edéia

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Edéia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4419 /2013

Nos termos da Informação nº 196/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas (com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais) da Comarca de Edéia, listados à f. 04.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 23 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 142/2013-SEC

Expediente nº 4682076/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas (com atribuição do Registro Civil das Pessoas Naturais) da Comarca de Edéia/GO, relacionados à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso124RC

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	C.R.I., 1º Tabelião de Notas e Civil - Fone: (0xx84) 3492-1128	
	<i>Epaminondas de Faria</i> Oficial	<i>Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos</i> Sub-Oficial
	<i>Marcelo de Faria Pires</i> Sub-Oficial	<i>Célia Maria de Araújo Bosso</i> Sub-Oficial
Av. Presidente Kennedy, Nº 161 - Setor Alegrete - Edéia - Estado de Goiás		

Edéia, 04 de outubro de 2013.

MM Juiz,

Sirvo-me do presente para pedir a Vossa Excelência permissão para realizar a incineração dos selos físicos restantes, tendo em vista a implantação da nova sistemática dos selos eletrônicos.

Venho ainda, informar a Vossa

Excelência, os números dos selos físicos, que seguem:

PADRÃO: 0236B013350 a 0236B014000;

RECONHECIMENTO DE FIRMA: 0236B055131 a 0236B056000;

AUTENTICAÇÃO: 0236B026411 a 0236B027400;

CERTIDÃO: 0236B016794 a 0236B017000;

ISENTO: 0236B001534 a 0236B002300;

CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO- 1 ATO: 0236A000001 a 0236A001000;

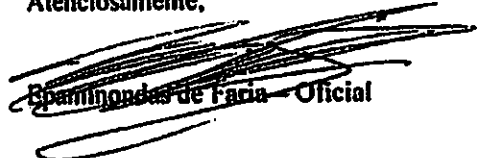
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO- 10 ATOS: 0236A000001 a 0236A000400;

CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO- 100 ATOS: 0236A000001 a 0236A000300.

Solicito ainda, que Vossa Excelência comunique ao Serviço de Controle de Selo da Corregedoria Geral, sobre a incineração dos selos físicos e a total implantação da nova sistemática dos selos eletrônicos.

Sendo só para o momento renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Epaminondas de Faria - Oficial

Ao Exmo. Sr. Doutor
HERMES PEREIRA VIDIGAL
MM Juiz de Direito desta Comarca de
EDÉIA-GO.

em 04/11/2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4682068/2013 – Edéia

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Edéia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4420 /2013

Nos termos da Informação nº 195/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Edealina, Comarca de Edéia, listados à f. 04.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

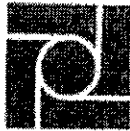
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 23 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 143/2013-SEC

Expediente nº 4682068/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira
Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado
de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as
Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores
e no público em geral, a inutilização dos selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário
de Edealina, da Comarca de Edéia/GO, relacionados à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de Novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso127-RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Sela Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregesec@tjgo.jus.br

REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

RUA 21, Nº 47, LEOPOLDINO - FONE: (61) 339-0185 - IDEALINA - GOIÁS

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

IDEALINA - COMARCA DE EDÉIA - GOIÁS

Registros de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Tabelionato de Notas e Registro

Marlen de Cássia Alves Pinto

Responsável

Serviço Notarial e Registral
Idealina - Goiás
Marlen de Cássia Alves Pinto
Responsável Portaria 05/2011

Ofício nº 022/2013

Idealina-GO., 16 de setembro de 2013.

M.M. Juiz,

Atendendo a reivindicação ao Provimento nº 007/2012 de 17 de agosto de 2012, informamos a Vossa Excelência que esta Serventia concluiu a implantação do selo eletrônico.

Sendo assim, inutilizaremos os selos físicos restantes, os quais serão incinerados, e para conhecimento de Vossa Excelência e da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, segue abaixo o tipo de selo e sua correspondente numeração:

Selo Reconhecimento de Assinatura nº 0860B018186 a 0860B018300

Selo Autenticação de nº 0860B012744 a 0860B013100

Selo Padrão de nº 0860B006127 a 0860B006600

Selo Isento de nº 0860B001456 a 0860B001600

Selo Certidão de nº 0860B005373 a 0860B005500

Selo Certidão 01 Ato de nº 0860B000054 a 0860B000200

Selo Certidão 10 Ato de nº 0860A000046 a 0860A000100

Selo Certidão 100 Ato de nº 0860A000004 a 0860A000100

Na certeza de termos atendido ao Provimento supra subscrevemo-nos.

Sem mais para o momento, reitero protesto demais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlen de Cássia Alves Pinto
Responsável Portaria 05/2011

Exmo.
Dr. Hermes Pereira Vidigal
M.M. Juiz de Direito da Comarca de Edéia
Edéia-GO.



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4675169/2013 – Jataí

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Jataí

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4415 /2013

Nos termos da Informação nº 191/2013 (f. 04), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto da Comarca de Jataí, listados à f. 03.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 03 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 23 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO nº 144 /2013-SEC

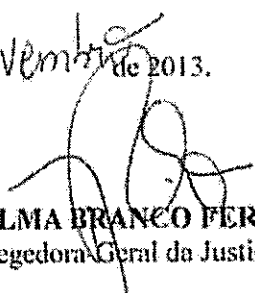
Expediente nº 4675169/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto da Comarca de Jataí/GO, relacionados à f. 03, conforme cópia anexa.

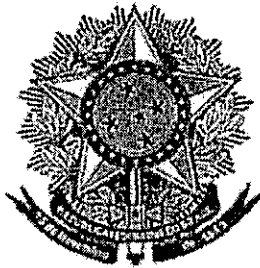
Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de Novembro de 2013.


Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso128RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@tjgo.jus.br



República Federativa do Brasil

COMARCA DE JATAÍ

ESTADO DE GOIÁS

Registro de Imóveis e Anexos

Rua Cap. Francisco Joaquim Vilela nº 749 – Centro
Fone/Fax: (64) 631-1566

Cleusa Sousa
Respondente Designada

Denis Gomes Jacinto
Escrivente Substituto

Carlosmar Araújo Freitas
Sub-Oficial

Edwards Costa Duarte
Escrivente Substituto Designado

Maria das Graças Mendes
Neila Ronise Costa Duarte
Escriventes Substitutas

Jataí-GO, 25 de setembro de 2013.

Diretoria do Foro da Comarca de Jataí – GO
Dr. Altamiro Garcia Filho
Juiz de Direito

Tendo em vista a implantação total do selo eletrônico por esta Serventia cumprindo o que determina o provimento nº 03/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e o disposto no provimento nº 13/2012 que altera a redação do parágrafo 1º do artigo 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, solicito a esse Diretoria do Foro autorização para incineração dos selos físicos remanescentes, pois esta Serventia já se encontra com 100% do selo eletrônico implantado, e que seja encaminhado cópia deste ofício à Corregedoria Geral de Justiça, após a respectiva autorização.

RELAÇÃO DE SELOS A SEREM INCINERADOS

Tipo de Selo	Nº Inicial	Nº Final
Padrão (Verde)	0470B255341	0470B256000
Isento (Vermelho)	0470B007693	0470B009300
Certidão em Forma de Relação – 100 atos (Cinza)	0470B000338	0470B000800
Certidão em forma de relação – 10 atos (Laranja)	0470B004425	0470B005700
Certidão em forma de relação – 01 ato (Sépia)	0470B014849	0470B015600
Certidão / Traslado (Azul)	0470B121124	0470B124000

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Cleusa Sousa
Cleusa Sousa
Respondente Designada



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4682084/2013 – Serranópolis

Nome : Juiz de Direito em Substituição da Comarca de Serranópolis

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4416 /2013

Nos termos da Informação nº 193/2013 (f. 07), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas, ambos da Comarca de Serranópolis, listados às fs. 04/05.

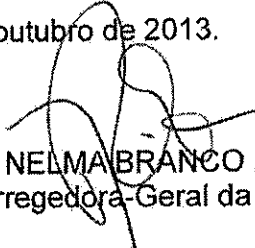
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 04/05 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

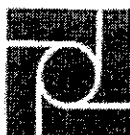
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 23 de outubro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 145/2013-SEC

Expediente nº 4682084/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas, ambos da Comarca de Serranópolis/GO, relacionados às fs. 04/05, conforme cópia anexa.

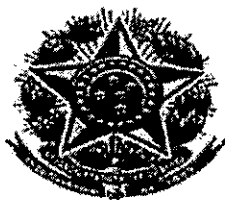
Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

asb0129-RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregedoria.jus.br



Cartório Antunes de Oliveira

Cartório do 1º Ofício, Registro Geral de Imóveis
Tabelionato de notas

Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos

Comarca de Serranópolis-Goiás

Avenida Coronel José Inocêncio de Lima, nº65, Qd.111, Lt.05, Setor Rodoviário Serranópolis Goiás

Cep: 75820-000, Fone: (0xx64) 3668-1164 Fax: (0xx64) 3668-1342

CNPJ/MF 02.751.428/0001-00

registrodeimoveisserra@hotmail.com

Edison Antunes de Oliveira

Tabelião Designado

Lázara Nicolay Oliveira Gonçalves Costa

Escrevente Substituta

IDENTIFICAÇÃO	COR	Nº DO PEDIDO	NUMERAÇÃO
ISENTO	VERMELHA	12110	0474B000459 ao 0474B000750 0474B000752 ao 0474B000800
ISENTO	VERMELHA	6571	0474B000801 ao 0474B000900
ISENTO	VERMELHA	19982	0474B000901 ao 0474B001000
AUTENTICAÇÃO	ROXA	2829	0474B015681 ao 0474B016150
AUTENTICAÇÃO	ROXA	2830	0474B016201 ao 0474B017700
CERTIDÃO EM FORMATO DE RELAÇÃO - de 11 até 1mm atos	CINZA	19982	0474B000101 ao 0474B000200
CERTIDÃO EM FORMATO DE RELAÇÃO - de 11 até 1mm atos	CINZA	6571	0474B000001 ao 0474B000100
CERTIDÃO EM FORMATO DE RELAÇÃO - de 11 até 1mm atos	CINZA	15071	0474B000301 ao 0474B000400
CERTIDÃO EM FORMATO DE RELAÇÃO - de 11 até 1mm atos	CINZA	14468	0474B000201 ao 0474B000300
CERTIDÃO EM FORMATO DE RELAÇÃO - de 11 até 1mm atos	CINZA	00003	0474A000026 ao 0474A000029 0474A000031 ao 0474A000100
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - de 2 até 10 atos	LARANJA	15071	0474B000423 ao 0474B000500
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - de 2 até 10 atos	LARANJA	18254	0474B000001 ao 0474B000100
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - de 2 até 10 atos	LARANJA	14468	0474B000301 ao 0474B000400
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - de 2 até 10 atos	LARANJA	6571	0474B000101 ao 0474B000200
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - de 1 ato	SÉPIA	6571	0474B000160 ao 0474B000300
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - de 1 ato	SÉPIA	14468	0474B000501 ao 0474B001000
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - de 1 ato	SEPIA	15071	0474B001001 ao 0474B001200
RECONHECIMENTO DE FIRMA	MARROM	20830	0474B029190 ao 0474B029250 0474B029294 ao 0474B029300
CERTIDÃO/TRASLADO	AZUL	20830	0474B021799 ao 0474B023600
PADRÃO	VERDE	20830	0474B013103 ao 0474B015500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS *** COMARCA DE SERRANÓPOLIS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Ramiro Telxeira, nº 18 – centro - Serranópolis – Fone/Fax: (064) – 3668-1239
Roziles Franco Moraes
Oficial/Tabelião
Tania Regina Franco Moraes
Sub- oficial

Serranópolis, 26 de setembro de 2.013

EXCELENTÍSSIMO Sr. Dr. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Serranópolis, Goiás

Ref. Solicitação para incineração do selo físico não utilizado por esta Serventia.

Em atendimento ao contido no § 2º do art. 910 da Consolidação DOS ATOS Normativos da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, que nos foi encaminhado através do ofício nº 257/2013- DIP pela secretária da diretoria do Fórum, por ordem de Vossa Excelência, solicitamos a gentileza de nos autorizar a incineração dos selos remanescente que não foram utilizados por esta Serventia.

SELOS:

AUTENTICAÇÃO, 1066B020926 1 1066B020929

1066B020931 A 1066B021800 perfazendo um total de 824 SELOS

Certidão. Do 1066B001181 AO 1066B001200 num total de 20 SELOS

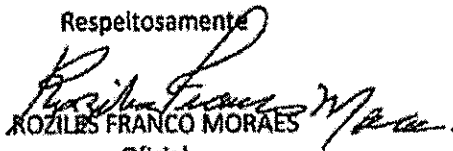
ISENTO do 1066B001328 1066B001329 1066B001330 ao 1066B001400 num total de 73 SELOS

PADRÃO 1066B000246, 1066B000247 E 1066B000248 E DO 1066B000251 ao 1066B000300 num total de 53 SELOS

Finalmente rogamos a vossa Excelência a gentileza de após a autorização da incineração dos selos, informe a Douta Corregedoria da Justiça deste Estado os atos solicitados e autorizados em cumprimento do art. Supramencionado.

Sendo só o nos cumpre para o momento, ficamos no aguardo da autorização acima solicitada e aproveitamos para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente


ROZILES FRANCO MORAES
Oficial

Excelentíssimo Senhor.

Juiz de Direito e Diretor do Fórum



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4675185/2013 – Itumbiara

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Itumbiara

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4422 /2013

Nos termos da Informação nº 190/2013 (f. 04), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do 1º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara, listados à f. 03.

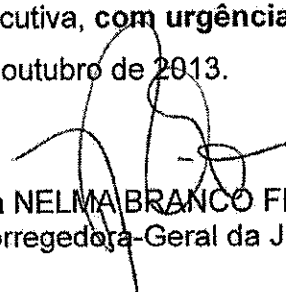
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 03 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 23 de outubro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 146/2013-SEC

Expediente nº 4675185/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do 1º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara/GO, relacionados à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso130 RC

Ofício 361/13, de
30/09/13.

da Justiça.

Desfiro. Comunique-se à Corregedoria Geral

Itumbiara, 30/09/2013.

Roberto Neiva Borges
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Itumbiara-GO, 30 de setembro de 2013

Ao

MM. DR. ROBERTO NEIVA BORGES
JUIZ E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITUMBIARA-GO

MM. juiz,

Em atendimento ao Provimento nº 013/2012 da Corregedoria Geral de Justiça de 26 de outubro de 2012, informo a V. Exª. que foi totalmente concluída a implantação do Selo Eletrônico nesta Serventia, solicitando autorização para realizar a incineração dos selos físicos remanescentes, abaixo relacionados, e que seja encaminhada cópia deste ofício a Corregedoria Geral de Justiça após a respectiva autorização.

SELOS	Nº INICIAL	Nº FINAL	QUANTIDADE
AUTENTICAÇÃO	0437B089477	0437B090000	524
REC. DE FIRMA	0437B047588	0437B050000	2413
PADRÃO	0437A002413	0437A002500	88
	0437B000001	0437B001000	1000
CERTIDÃO/TRAS.	0437B000334	0437B001500	1167
ISENTO	0437A000128	0437A000200	73
	0437B000001	0437B000200	200

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. Os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ELMAR SEVERINO ALVES
Tabelião Interino



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4663691/2013 – Sanclerlândia

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Sanclerlândia

Assunto : Resposta de Ofício

DESPACHO Nº 4421 /2013

Nos termos da Informação nº 187/2013 (f. 16), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Sanclerlândia, listados à f. 04.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 23 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 147/2013-SEC

Expediente nº 4663691/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Sanclerlândia/GO, relacionados à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

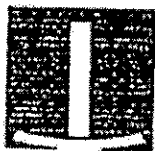
Goiânia, 12 de Novembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso111-RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581

corregsec@tjgo.jus.br



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE SANCLERLÂNDIA
Escrivania do 2º Cível e anexos

Ofício nº 051/2013

Sanclerlândia, 16 de setembro de 2013.

Exmo. Senhor
Dr. JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
MM. Juiz de Direito da Comarca de Sanclerlândia
NESTA.

AUTUAR.
APÓS, CLS.

17.09.13

Assunto: Informações solicitadas no Ofício Circular nº 257/2013 - **Dr. JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES**
Juiz de Direito

Exmo. Sr.,

Em resposta ao Ofício Circular nº 257/2013, solicitando a esta Serventia providências quanto a implantação do selo eletrônico, findando a utilização do selo físico, venho através deste, informar que nesta Serventia já foram implantados os selos eletrônicos em todos os serviços, menos no 2º Cível, ou seja, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Tabelionato 2º de Notas, conforme certificado em anexo.

Ficando solicitado, neste, a devolução ou incineração dos selos referentes ao Cartório de Protestos e Tabelionato, abaixo descritos:

Ordem:	Cor do Selo:	Número:	Até:
01	Sépia – 01 ato	0713A000001	0713A000200
02	Laranja – 10 atos	0713A000001	0713A000200
03	Cinza – 100 atos	0713B000045	0713A000100
04	Marron – Rec de Firma	0713B003717	0713B004000

Esclarecendo que não foi solicitado a devolução ou incineração dos selos padrão (verde), certidão (azul) e isento (vermelho), devido a sua necessidade de utilização na Serventia do 2º Cível, em Carta Precatórias, Alvarás, certidões e demais atos, que ainda não foi implantado o selo eletrônico.

Atenciosamente,



Vania de Faria Paiva Alves
Escrivante Aut

AV. X, esquina com Av. 5 de Janeiro, Qd. M, Lt. 7/16, Setor Planalto, CEP 76.160-000
Fone: (64)679-1156 e/ou (64)3679-1157 – Sanclerlândia/GO (e-mail: carciv2sanclerlândia@ljo.jus.br)



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4662881/2013 – Anápolis

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Anápolis

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4475 /2013

Nos termos da Informação nº 208/2013 (f. 06), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Campo Limpo, Comarca de Anápolis, elencados à f. 03.

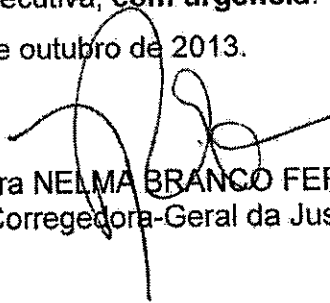
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 03 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 30 de outubro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 148/2013-SEC

Expediente nº 4662881/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Campo Limpo, Comarca de Anápolis/GO, relacionados à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

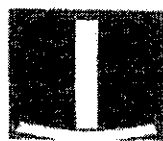
Goiânia, 12 de Novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso133-RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581

corregsec@tjgo.jus.br



Tribunal
de Justiça
do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria do Foro
Comarca de Anápolis

Ofício nº 0528/2013-DF

Anápolis, 20 de setembro de 2013

Ao Ilustre Senhor

VALDER VICENTE BATISTA

Oficial respondente da serventia extrajudicial do Distrito Judiciário

CAMPO LIMPO DE GOIÁS-GO

Referência: Incineração de Selos físicos

Retenido
ONDE SE LÊ NÚMERO "8"
NA DESCRIÇÃO DE SELA
2314 SE SELA "B"

Senhor Oficial,

Mário do Socorro Lobo Junior
Coordenador de Serviços

A par dos cumprimentos de estilo e em atenção ao expediente em epígrafe, com base no § 1º, inciso I, do Provimento 013/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, autorizo Vossa Senhoria a proceder com a incineração dos selos físicos abaixo relacionados com as cautelas de praxe e com posterior comunicação a esta Diretoria do Foro:

- Selo Padrão nº 00638009000 – 01 (um)
- Selo Isento: 0063B000384 a 0063B000400 – 17 (dezessete)
- Certidão/Traslado: 0063B002658 a 0063B003200 – 543 (quinhentos e quarenta e três)
- Certidão relação 1 ato: 0063B000017 a 0063B000100 – 84 (oitenta e quatro)
- Certidão relação 10 atos: 0063B000085 a 0063B000100 – 16 (dezesseis)
- Certidão relação 100 atos: 0063A000080 a 0063A000100 – 41 (quarenta e um)

Atenciosamente,

Carlos José Limongi Sterse
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Avenida Senador José Lourenço Dias, 1.311, centro, Anápolis-GO, CEP 75020-010



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4675151/2013 – Itumbiara

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Itumbiara

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4452 /2013

Nos termos da Informação nº 204/2013 (f. 04), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Itumbiara, elencados à f. 03.

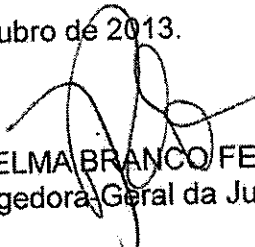
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 03 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 29 de outubro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 349/2013-SEC

Expediente nº 4675151/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Itumbiara/GO, relacionados à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de Novembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso132 RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregedoria.jus.br



Ofício 360/13, de
30/09/13.

da Justiça.

Deiro. Comunique-se à Corregedoria Geral

Itumbiara. 30/09/2013.

ESTADO DE GOIÁS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Itumbiara

Roberto Neiva Borges
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Tabellionato de Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

CNPJ: 02.930.538/0001-20

Fone: (64) 3431-3289 / (64) 3431-0850 – CEP: 75.503-290

E-mail: cartoriohoracio@yahoo.com.br

Ofício n.09/2013

Itumbiara, 30 de setembro de 2013.

Senhor Juiz,

Com meus cordiais cumprimentos, via do presente, informo que os selos físicos remanescentes em nosso arquivo estão à disposição de V.Exª. para autorização da incineração, conforme determina o parágrafo 1º do Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás. Desta feita, encaminho a relação dos selos para que seja enviada a respectiva listagem para a Corregedoria Geral da Justiça:

- Selos Padrão: 0433B203001 a 0433B204000.

Obs.: ao incinerar os selos constatamos a existência dos selos acima, que não foram discriminados na lista anterior.

Sem mais para o momento, reafirmo meu apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Horácio Camargo Lacerda
Horácio Camargo Lacerda
Oficial/Tabellião

Excelentíssimo Senhor
Dr. Roberto Neiva Borges
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itumbiara/GO.